



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA N.º 1 – REUNIÃO CATI 2022

Ata da Sessão Ordinária do Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação – CATI, realizada no dia 1º de abril de 2022, às 11 horas, de forma presencial. Pauta da reunião: a) Apreciação da ata da última reunião; b) PDTIC - Ações de 2021 e Planejamento 2022; c) Compras de TIC 2022; d) Apresentação da consolidação das demandas de aquisições de TIC da UFC para 2023 e apreciação do CATI; e) Apreciação da proposta de utilização de Nuvem pela UFC; f) Informes: Andamento da política de cotas da Google na UFC; Andamento dos trabalhos da LGPD na UFC; Outros.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sala de reuniões da Reitoria, reuniram-se os membros do Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação (CATI). A sessão ordinária foi presidida pelo professor José Glauco Lobo Filho (Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará (UFC)), bem como composta pelos membros representantes: professor Edgar Marçal de Barros Filho (Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)), Vera Lúcia Pontes Juvêncio (Coordenadora da Coordenadoria de Administração e Governança em TI/STI), Lucas Magalhães Crisóstomo (Divisão de Governança em TI/STI), Amarildo Maia Rolim (Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação/STI), Adênia Maria Augusto Guimarães (Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD)), Roberta Queirós Viana Maia (PROPLAD), professora Ana Paula de Medeiros Ribeiro (Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)), Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)), professora Sônia Maria Pinheiro de Oliveira (Centro de Ciências Agrárias (CCA)), Paulo Rogério Faustino Matos (Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC)), professora Camilla Araújo Colares de Freitas (Vice-Diretora da Faculdade de Direito), professor Lindberg Lima Gonçalves (representante titular do Campus de Russas). Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão solicitando ao professor Edgar Marçal de Barros Filho que explanasse sobre o que seria discutido na reunião; também comunicou que após a fala do professor Edgar Marçal de Barros Filho iria se retirar da reunião. Assim, o professor Edgar Marçal de Barros Filho disse que na reunião abordaria sobre o andamento das compras de TIC 2022, apreciação da proposta de utilização de Nuvem pela UFC e informes. Em seguida, tratou sobre a primeira pauta da reunião, apreciação da ata da última reunião do CATI. Perguntou aos membros se eles tinham alguma objeção. Não havendo nenhuma objeção por parte dos membros, o professor Edgar Marçal de Barros Filho declarou a ata aprovada. Após, o professor Edgar Marçal de Barros Filho avançou para a discussão sobre a segunda pauta da reunião, pdtic – ações de 2021 e planejamento 2022. Iniciou colocando a pauta para dúvidas. Não havendo nenhuma objeção, progrediu para a terceira pauta da reunião, compras de TIC 2022. Professor Edgar Marçal de Barros Filho iniciou informando que a empresa responsável pela entrega dos projetores queria entregar outro tipo de equipamento, porém não foi aceito e a licitação foi cancelada. Professor José Glauco Lobo Filho pediu a palavra e perguntou ao professor Edgar Marçal de Barros Filho sobre a possibilidade do ensino híbrido por meio de aulas on-line e sugeriu que um projeto piloto fosse iniciado. Professor Edgar Marçal de Barros Filho respondeu dizendo que seria necessário muita infraestrutura e juntamente com o professor José Glauco Lobo Filho solicitaram a professora Ana Paula de Medeiros Ribeiro que ela se apropriasse desse assunto. Professor Edgar Marçal de Barros Filho se colocou a

disposição da PROGRAD e concluiu informando que todas as compras estão dentro do prazo. À respeito da quarta pauta da reunião, apresentação da consolidação das demandas de aquisições de TIC da UFC para 2023 e apreciação do CATI, o professor Edgar Marçal de Barros Filho informou que anualmente é feito um Ofício Circular em que todas as Unidades da UFC são comunicadas sobre as demandas de aquisições de TIC. A seguir, mostrou a lista de equipamentos de TIC que foram solicitados, bem como o quantitativo, valor unitário médio, valor total, material de consumo, serviços, softwares e os demandantes. Professor Edgar Marçal de Barros Filho sugeriu a formação de um grupo interno para sondar sobre as lâmpadas de reposição dos projetores e que esse assunto fosse discutido em julho de 2022. Terminou perguntando aos membros se eles tinham alguma objeção quanto à proposta de compras para 2023. Não havendo nenhuma objeção, a proposta foi colocada para votação e aprovada. Acerca da quinta pauta da reunião, apreciação da proposta de utilização de Nuvem pela UFC, o professor Edgar Marçal de Barros Filho informou que a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) está iniciando os estudos sobre a elaboração do plano de adoção de Nuvem que contempla o plano de migração das informações para a Nuvem. Disse que a Sala-Cofre da Universidade supre o armazenamento de dados, porém tem alto custo. Concluiu dizendo que a migração do SEI para a Nuvem geraria muita economia de espaço e que várias Universidades já optaram por essa migração. Em relação a sexta e última pauta da reunião, andamento da política de cotas da Google na UFC, o professor Edgar Marçal de Barros Filho disse que esse assunto está avançando. Comunicou que se a cota estiver extrapolada até julho de 2023, os e-mails com os dados serão bloqueados e excluídos, porém, antes da exclusão será preparado e enviado um e-mail de aviso aos usuários. Finalizou dizendo que o procedimento de exclusão dos e-mails será analisado. No que diz respeito ao andamento dos trabalhos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na UFC, o professor Edgar Marçal de Barros Filho passou a palavra para o senhor Amarildo Maia Rolim e solicitou que ele falasse brevemente sobre o assunto. O senhor Amarildo Maia Rolim informou que em relação à LGPD, a UFC já tem formado o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados, há a participação efetiva do encarregado de dados, professor Sidney Guerra Reginaldo, ouvidor da UFC e que terá capacitação para servidores da UFC sobre a mencionada Lei. Por fim, professor Edgar Marçal de Barros Filho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, da qual para constar, eu, Vanessa Niviane Vidal Lopes, Assistente em Administração da Coordenadoria de Administração e Governança em TI/STI, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do CATI que participaram dessa sessão, estando esta ata à disposição em meio digital.

Fortaleza, 1º de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 01/06/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROGERIO FAUSTINO MATOS, Diretor**, em 01/06/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GLAUCO LOBO FILHO, Vice-Reitor**, em 01/06/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BRAZ AZEVEDO FARIAS, Coordenador de Coordenadoria**, em 01/06/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, Diretora**, em 01/06/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO, Administrador**, em 06/06/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MAGALHAES CRISOSTOMO, Assistente em Administração**, em 07/06/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LINDBERG LIMA GONCALVES, Diretor de Unidade**, em 08/06/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3063076** e o código CRC **8F418906**.

---